



DECRETO Nº 000610 /2019

 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$513.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		513.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
82	06.244.0021.2053.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social 4.000,00 F.R.: 1 001 00
86	06.244.0021.2053.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT. Recursos Ordinários Assistência Social 2.000,00 F.R.: 1 001 00
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
161	26.841.0002.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral 30.000,00 F.R.: 1 001 00
125	04.122.0021.2011.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 80.000,00 F.R.: 1 001 00
138	04.122.0021.2011.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 44.000,00 F.R.: 1 001 00
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
258	20.508.0021.2054.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
372	12.351.0022.2055.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Educação 10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 13 06	FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DOS PROF. A EDUC.	
529	12.351.0022.2029.0000 3.1.91.13.00 110 230 001	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB / MAGISTERIO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB 10.000,00 F.R.: 1 110 00
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
563	10.301.0428.2039.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde 5.000,00 F.R.: 1 001 00
573	10.301.0428.2039.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde 20.000,00 F.R.: 1 001 00
584	10.301.0428.2039.0000 4.6.90.71.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Saúde 1.000,00 F.R.: 1 001 00
02 14 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
635	10.301.0428.2046.0000 3.1.91.13.00 214 115 001	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VINCULADO 30.000,00 F.R.: 1 214 00

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.286

O PREFEITO MUNICIPAL de CAXINGÓ, WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 6º DA LEI 133/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	385.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
02.02. - SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	75.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
04-122-0005 2.215 - Manutenção veículos	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.08. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
13-392-0038 2.290 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
03.01. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0030 2.202 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL		
12-367-0036 2.270 - Manutenção e desenvolvimento do ensino especial	R\$	2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$	2.500,00
04.01. - FMS		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-302-0020 2.221 - Manutenção Laboratório prótese dentária	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
10-301-0025 2.184 - Ações de Assistência Farmacêutica Básica	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
05.01. - FMS		
08-244-0015 2.683 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$	2.500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
08-244-0016 2.150 - Manutenção dos serviços de assistência social	R\$	80.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação R\$ 385.000,00

Continua...

02.02. - SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 1.151 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.07. - SEC DE OBRAS, SERV. PUB. E INFRA-ESTRUTURA		
17-512-0051 1.453 - Construção de Aterro sanitário	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
26-782-0070 1.610 - Construção e restauração de estradas vicinais	R\$	70.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.08. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
27-812-0073 1.650 - Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
03.01. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0030 1.200 - Construção, ampliação e recuperação de unidade escolares	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0030 1.206 - Reparelhamento de Escolas e Secretaria de Educação	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
12-365-0035 1.260 - Construção, recuperação e rearelhamento de Creches e pré-escolas	R\$	60.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
05.01. - FMS		
08-244-0016 2.679 - Manutenção de Programas Sociais	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2019, revogada as disposições em contrário.

CAXINGÓ, 01 de Agosto de 2019


 WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

(Continua na próxima página)



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV. Juscelino Kubitschek, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av: Juscelino Kubitschek 2650, Centro - Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0014-03
E-mail: admcolonia@hotmail.com

DECRETO Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.286

02	14	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
642	10.301.0428.2046.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00		
		214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00		
		115 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VINCULADO			
670	10.301.0428.2052.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PACS	40.000,00		
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00		
		115 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern VINCULADO			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
782	08.244.0004.2053.0000	3.1.91.13.00	MANUT. DO SERV. SOCIAL	10.000,00		
		311	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 311 00		
		400 001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN FMAS-FPM			
810	08.244.0004.2082.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DO SERV. CONV. FORT DE VÍCULOS/PISO BAS. FI	10.000,00		
		311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00		
		400 001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN FMAS-FPM			
833	08.244.0004.2084.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PRG IGDBF	4.000,00		
		311	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00		
		400 001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN FMAS-FPM			
771	08.243.0008.2081.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	30.000,00		
		311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00		
		400 001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN FMAS-FPM			
02	19	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE COLONIA DO GURGUEIA			
918	09.271.0492.2075.0000	3.1.90.01.00	PREVIDENCIA MUNICIPAL	90.000,00		
		410	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E I	F.R.: 1 410 00		
		550 000	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
13	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-3.000,00		
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			

DECRETO Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.286

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
242	17.512.0025.1012.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-420.000,00		
		510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 510 00		
		110 000	Outras Transferências de Convênios da União Convênios			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS			
931	99.997.9999.2075.0000	9.9.99.99.00	CONST. DE CALÇAMENTOS	-80.000,00		
		410	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 410 00		
		550 000	Outras Transferências de Convênios da União Convênios			

Anulação (-) -513.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcilene Alves de Araújo
ALCILENE ALVES DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO PRÉVIO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMPREGADO: JOSÉ ORLANDO GOMES DE MOURA

PERÍODO AQUISITIVO: De 02 de Fevereiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2018

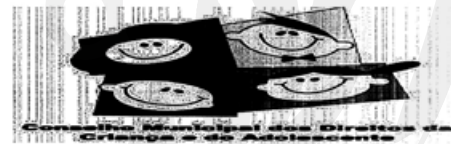
PERÍODO CONCESSIVO: De 14 de Outubro de 2019 a 28 de Outubro de 2019

BASE DE CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS: Valor Remuneratório Mensal

Pelo presente comunicamos-lhe que ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida quanto a 1/3 da remuneração, a ser paga no 14º dia após a data do presente aviso.

Colônia do Gurguéia - PI, 01 de Outubro de 2019

Antônio Gonçalves Martins
ANTÔNIO GONÇALVES MARTINS
CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 063/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI (Lei Municipal nº. 215/2015 e Lei Federal nº. 8.069/1990)

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 03/2019-CEE

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do pleito eleitoral, ocorrido no dia 06 de outubro do ano em curso, e considerando o cronograma de atividades do Edital CMDCA 01/2019, torna pública a relação dos ELEITOS para o cargo de Conselheiro Tutelar e seus respectivos suplentes.

Resultado do Pleito Eleitoral

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Toinho	ELEITO
FRANCINEIDE	ELEITO
Maurim	ELEITO
Diego Max	ELEITO
Webert da Dijé	ELEITO
Andréa	SUPLENTE
Ir. Sandra Ferreira	SUPLENTE
Ademir José	SUPLENTE
Francisco Sepúlveda	SUPLENTE
Whalison Pereira	SUPLENTE

São Francisco de Assis do Piauí, 15 de outubro de 2019.

Camila Edileuza da Costa
Camila Edileuza da Costa
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
São Francisco de Assis do Piauí - PI